



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 014/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brodowski, responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação e ao cadastramento de licitantes, sendo que dentre esses documentos estão os de habilitação e propostas;

CONSIDERANDO as funções estabelecidas no Artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.485 de 06 de setembro de 2017, a qual “Institui gratificação mensal para os membros efetivos da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brodowski e dá outras providências”;

**R
E
S
O
L
V
E:**

Artigo 1º - Ficam designados os servidores:
DEOCLECIA VERCEZI DOS SANTOS FURLAN PIOLA (Presidente), portadora do RG nº 21.446.883-5 e do CPF nº 166.062.088-07; PAULO SERGIO PARREIRA (Membro), portador do RG nº 15.784.276-9 e CPF nº 045.364.498-84; ROSA MARIA DE SOUZA (Membro), portadora do RG nº 12.853.823 e CPF nº 303.911.878-13 e CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA (Suplente), portadora do RG nº 20.403.206-4 e CPF nº 144.350.148-40, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brodowski.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 014/2017

- 02 -

Artigo 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados terá validade de um ano.

Artigo 3º - Os membros ora designados a comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brodowski farão jus a uma gratificação mensal nos termos da Lei Municipal nº 2.485, de 06 de setembro de 2017.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro p.p.

Brodowski, 11 de outubro de 2017


JEFERSON ANTONIO MIGUEL
- PRESIDENTE -


ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.


ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO -